



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

Embu das Artes, 09 de outubro de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 2054/2025

Proposição: Indicação nº 726/2025

**Autoria:** Vanessa Silva

**Ementa:** A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizadas tratativas junto ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando à implantação ou ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas estaduais localizadas em Embu das Artes.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Verificação da Propositora

**Ação realizada:** Verificação Concluída

**Descrição:**

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15/10/2025**

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Marcos Santos Da Conceição**

**Oficial Legislativo**

**994**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 09/10/2025 11:54

Checksum: 97656B35931444FBC4E46D66718E1468D07486435F2D2B3D6A2DE313D43FB0EA



---

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310030003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.